



**Papel Marchê**

Clinica de Atendimento Integrado em Saúde Mental

Ofício nº 20-2.03/2025 GP.IPM-CG

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025

À  
Câmara do Deputados - Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes  
Exmº Sr.º. **HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
E-mail: presidencia@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-8001  
Endereço: Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala E, Brasília-DF, CEP 70160-900

### SOLICITAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL / SIGTV-19

O INSTITUTO PAPEL MARCHÊ, centro de atendimento educacional, especializado em transtornos e dificuldades do aprendizado, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência intelectual, atraso no neurodesenvolvimento entre outros, (primeiro Centro de Atendimento Especializado do Estado da Paraíba), é uma empresa do Terceiro Setor, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei 4315 de 20/09/2006 e Utilidade Pública Estadual Lei 8.117 de 18/12/2006, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CG sob o nº 0056/04 e no Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PB nº 006/2010, com registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDDCA-CG nº 037/5034, inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.743/0001-62, sediada à Rua Giovani G. Gioia, nº 172/e na unidade nº 180, bairro Cruzeiro, na cidade de Campina Grande/PB, neste ato representada por sua Presidente do Conselho Administrativo a Sra. ÉRIKA MATIAS SOUZA DIAS, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em [REDACTED] nesta cidade de Campina Grande/PB, portadora de carteira de identidade [REDACTED] e [REDACTED], vem à presença de Vossa Senhoria apresentar e requerer o que segue; Nossa Instituição atua de forma plena na região do Compartimento da Borborema e do Cariri Paraibano, assim observamos durante os últimos anos, a real necessidade de melhor cobertura não só na atenção da saúde mental, mas com tudo a implementação de instalação de serviços na área da saúde e assistência social a pessoa portadora de fibromialgia, possibilitando a este público uma ofertar serviços hora não disponibilizados aos munícipes considerando uma região populacional relevante para esta cobertura.

Nosso pleito vem com o propósito de implementar serviços e atenções em saúde mental e assim desenvolver um programa de atenção de saúde especializada a qual complementar as ações hoje existentes, ofertando serviços ambulatoriais, exames, e de forma gradativa, ampliar estas ações, considerando a importância da urgência e o desafogamento dos serviços pactuados com outros municípios, neste olhar se faz necessário o emprego de emendas específicas de custeio através do sistema SIGTV 19 (voluntária), individual; As distribuições orçamentárias são importantes e apelamos na defesa de mais recursos que possam ser elencadas junto ao Conselho Nacional de Saúde, condução esta, que possa assim justificar o emprego de recursos que importe investimentos significativos as demandas aqui elencadas, não só em nosso município, mas em toda nossa região, que possa suprir modificar a vida das pessoas com este serviço hora proposto, no que aguardamos vosso deferimento a esta pauta de extrema urgência e elevada importância.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e elevada admiração.

  
Erika Matias Souza Dias

Presidente do Conselho de Administração

[REDACTED] - 2ª via SSP-PB

CPF nº [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

(83) 3063-7807 | 3063-7807

@Clinicapapelmarche

SECRETARIA-GERAL DA RESEA SENSO 05/FEV/2025 11:39  
CONTÓ:  
4558  
ASS:  
[Handwritten signature]  
DISSEM: